



ATA DA SESSÃO DE PROVA OPERACIONAL DE CONCEITO

Processo Licitatório: Nº 057/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E HOSPEDAGEM DO NOVO PORTAL INSTITUCIONAL OFICIAL DO MUNICÍPIO, INCLUINDO MIGRAÇÃO DE DADOS, PAINEL ADMINISTRATIVO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DE SERVIDORES**

Modalidade: Pregão Eletrônico: 028/2025

Aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2025, às 9h, reuniram-se na Sede da Prefeitura Municipal de Teixeira, no endereço Rua Antônio Moreira Barros, 101, Centro da Cidade de Teixeira, os membros da Comissão, designados pela Portaria nº 2.145/2025, com a finalidade de realizar a Prova Operacional de Conceito (POC) prevista no edital do processo licitatório em epígrafe.

Registrou-se que **não houve presença de outros licitantes ou espectadores**, comparecendo exclusivamente a empresa **PORTAL SOLUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. **Steven Oliveira Passos**, para a apresentação da solução objeto da contratação.

Após a demonstração realizada, a Comissão constatou que a solução apresentada **atendeu plenamente a todos os requisitos técnicos e funcionais previstos no edital**, sendo, portanto, **aprovada nesta etapa de Prova de Conceito**.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata da Sessão de Prova Operacional de Conceito, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Teixeiras, 04 de setembro de 2025

Assinaturas:

Samuel Rosa Santos
Membro da Comissão (POC)

Cristiano Paulo Neves Veloso
Membro da Comissão (POC)

Julizete Aparecida da Silva
Membro da Comissão (POC)

Steven Oliveira Passos
Representante da empresa - **PORTAL SOLUÇÕES LTDA**



ANEXO III
REQUISITOS MINIMOS E SERVIÇOS CONTEMPLADOS PELO PORTAL A SER
CONTRATADO/IMPLANTADO

O sistema apresentado deve atender aos requisitos funcionais conforme descrito a seguir, sob pena de inabilitação:

Objetivo da Prova de Conceito: Avaliar, em ambiente de demonstração, a capacidade técnica da solução proposta para o novo portal institucional da Prefeitura Municipal de Teixeira-MG, verificando se atende plenamente às exigências legais, técnicas e funcionais, especialmente em relação à transparência pública, acessibilidade digital, segurança da informação e integração com o sistema de gestão pública SIPLAN.

REQUISITOS FUNCIONAIS OBRIGATÓRIOS		
1.	Atender às exigências legais vigentes (LAI, LC 131/2009, LGPD, Lei do Governo Digital, Decreto nº 10.540/2020, eMAG).	OK
2.	Disponibilizar de forma clara e acessível: Portal da Transparência, Publicações Oficiais, Ouvidoria e e-SIC, FAQ, Contato institucional, Notícias e Eventos.	OK
3.	Dispor de ambiente administrativo (CMS) com painel amigável, múltiplos perfis de usuários, controle de login seguro e registro de logs.	OK
4.	Ser responsivo e acessível conforme diretrizes WCAG e eMAG, com ferramentas de acessibilidade (contraste, redimensionamento de texto, leitura por voz, etc).	OK
REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS		
1.	Hospedagem em servidor seguro, com 99,5% de disponibilidade e backups diários.	OK
2.	Certificado SSL, proteção contra ataques (SQL Injection, XSS, DoS), autenticação segura, conformidade com a LGPD.	OK
3.	Migração de dados do site atual com preservação do conteúdo.	OK
4.	Integração com o sistema SIPLAN para importação e exibição de dados públicos.	OK
5.	Documentação técnica completa, incluindo manual do administrador, plano de manutenção e cronograma de implantação.	OK
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO		
1.	Conformidade com os requisitos legais.	OK
2.	Navegabilidade e usabilidade.	OK
3.	Clareza na apresentação de dados públicos.	OK
4.	Facilidade de gerenciamento de conteúdo.	OK
5.	Funcionamento da integração com o SIPLAN.	OK
6.	Eficiência em segurança e proteção de dados.	OK
7.	Compatibilidade com diretrizes de acessibilidade.	OK
8.	Estabilidade e velocidade do site.	OK

Considerações Finais: A prova de conceito permitirá à Administração avaliar, de forma prática, a capacidade do fornecedor de entregar uma solução robusta, segura, transparente e aderente à realidade da gestão pública municipal. A validação dessa POC será etapa essencial para a homologação da solução proposta no processo de contratação.



ITEM	CLASS.	AGRUPAMENTOS DE REQUISITOS DAS SOLUÇÕES DE SOFTWARES	Atendido (SIM ou NÃO)
1.	OBRIGATÓRIO	REDIRECIONAMENTO PARA O MANUAL TÉCNICO ONLINE, DE ACORDO COM O MÓDULO ACESSADO NA ÁREA PRIVADA	Sim
2.	DESEJÁVEL	REQUISITOS TÉCNICOS GERAIS	Sim
3.	OBRIGATÓRIO	COMPATIBILIDADE COM NAVEGADORES	Sim
4.	OBRIGATÓRIO	RESPONSIVIDADE NA ÁREA PÚBLICA E PRIVADA	Sim
5.	OBRIGATÓRIO	SEGURANÇA	Sim
6.	DESEJÁVEL	LOG DE REGISTRO (HISTÓRICO) DAS OPERAÇÕES REALIZADAS	Sim
7.	OBRIGATÓRIO	ENVIO AUTOMATIZADO E-MAILS	Sim
8.	OBRIGATÓRIO	ACESSIBILIDADE	Sim
9.	DESEJÁVEL	CADASTRO DE INTERNAUTAS	Sim
10.	OBRIGATÓRIO	PERMITIR O RELACIONAMENTO DO INTERNAUTA COM MÓDULOS DE SERVIÇOS	Sim
11.	OBRIGATÓRIO	CONSULTA GERAL DE CONTEÚDOS	Sim
12.	OBRIGATÓRIO	NA BUSCA AVANÇADA, EXIBIR E FILTRAR O CONTEÚDO BUSCADO SEPARADO POR MÓDULOS	Sim
13.	DESEJÁVEL	CONSULTAS NO GERENCIAMENTO	Sim
14.	DESEJÁVEL	BUSCA DE ENDEREÇO PELO CEP	Sim
15.	OBRIGATÓRIO	INCORPORAÇÃO DE ARQUIVOS	Sim
16.	DESEJÁVEL	EDITOR DE TEXTOS INTEGRADO	Sim
17.	OBRIGATÓRIO	APLICAÇÃO DOS MÓDULOS DE SERVIÇO NOS WEBSITES	Sim
18.	OBRIGATÓRIO	CONFIGURADOR DA PÁGINA PRINCIPAL	Sim
19.	OBRIGATÓRIO	CONFIGURADOR DE MENUS	Sim
20.	OBRIGATÓRIO	NOTÍCIAS E MATÉRIAS	Sim
21.	OBRIGATÓRIO	RELACIONAMENTO DE MATÉRIAS A CONTEÚDO DA UNIDADE E LEGISLAÇÃO	Sim
22.	DESEJÁVEL	NA ÁREA PÚBLICA, IDENTIFICAR O AUTOR DA MATÉRIA	Sim
23.	DESEJÁVEL	POSSIBILITAR FILTRAR MATÉRIAS/NOTÍCIAS POR ASSUNTO, DATA E SE OCULTO	Sim
24.	DESEJÁVEL	REPOSITÓRIOS DE ÁUDIOS E VÍDEOS	Sim
25.	OBRIGATÓRIO	VÍDEOS DO YOUTUBE	Sim
26.	DESEJÁVEL	REPOSITÓRIO DE IMAGENS	Sim
27.	DESEJÁVEL	BANCOS DE IMAGENS	Sim
28.	DESEJÁVEL	REPOSITÓRIO DE DOWNLOADS	Sim
29.	OBRIGATÓRIO	BANNERS	Sim
30.	OBRIGATÓRIO	CARTÕES POSTAIS	Sim
31.	OBRIGATÓRIO	AGENDAS DE EVENTOS	Sim
32.	OBRIGATÓRIO	ATENDIMENTO ELETRÔNICO	Sim
33.	DESEJÁVEL	ENQUETES	Sim
34.	OBRIGATÓRIO	LEGISLAÇÕES	Sim



ITEM	CLASS.	AGRUPAMENTOS DE REQUISITOS DAS SOLUÇÕES DE SOFTWARES	Atendido (SIM ou NÃO)
35.	OBRIGATÓRIO	PERMITIR A CONVERSÃO DE ARQUIVOS PARA HTML, ATRAVÉS DE FUNÇÃO DE LEITURA OCR	Sim
36.	OBRIGATÓRIO	PERMITIR IMPORTAÇÃO EM LOTE E AUTOMATIZADA DE LEGISLAÇÕES	Sim
37.	DESEJÁVEL	LINKS ÚTEIS	Sim
38.	DESEJÁVEL	REPOSITÓRIO DE TERMINOLOGIAS	Sim
39.	DESEJÁVEL	PERGUNTAS E RESPOSTAS FREQUENTES	Sim
40.	OBRIGATÓRIO	PUBLICAÇÕES OFICIAIS	Sim
41.	OBRIGATÓRIO	REALIZAR ASSINATURA DIGITAL NO MÓDULO DE SERVIÇO Nº 18 - PUBLICAÇÕES OFICIAIS	Sim
42.	OBRIGATÓRIO	UNIDADES	Sim
43.	OBRIGATÓRIO	PERMITIR CONSULTA DOS TELEFONES ÚTEIS DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS	Sim
44.	OBRIGATÓRIO	OUVIDORIA	Sim
45.	OBRIGATÓRIO	PERMITIR CONSULTA A RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS SOBRE MANIFESTAÇÕES	Sim
46.	DESEJÁVEL	GUIA DE SERVIÇOS	Sim
47.	OBRIGATÓRIO	TRANSPARÊNCIA EM TEMPO REAL	Sim
48.	OBRIGATÓRIO	E-SIC	Sim
49.	OBRIGATÓRIO	CONTRATOS	Sim
50.	OBRIGATÓRIO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	Sim
51.	OBRIGATÓRIO	PROCESSO SELETIVO	Sim
52.	OBRIGATÓRIO	LICITAÇÕES	Sim
53.	OBRIGATÓRIO	REALIZAR ASSINATURA DIGITAL NO MÓDULO DE SERVIÇO - LICITAÇÕES	Sim

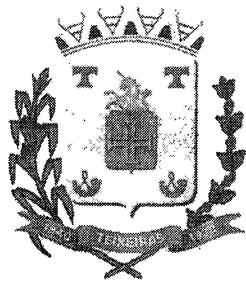
Após análise e avaliação pela Comissão e equipe técnica, verificou-se que a solução atendeu integralmente aos requisitos da Prova de Conceito, sendo, portanto, aprovada para fins de continuidade do processo licitatório.

Assinaturas:

Samuel Rosa Santos
Membro da Comissão (POC)

Cristiano Paulo Neves Veloso
Membro da Comissão (POC)

Julizete Aparecida da Silva
Membro da Comissão (POC)



PORTARIA 2.145 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre Nomeação da Comissão de Avaliação para Prova de Conceito referente Pregão Eletrônico 028/2025 – Processo nº 057/2025 na forma que indica, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão de Avaliação da Prova de Conceito** do Processo Licitatório nº **057/2025**, na modalidade de Pregão Eletrônico nº **028/2025**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento, implantação e hospedagem do novo portal institucional oficial do município, incluindo migração de dados, painel administrativo, suporte técnico e treinamento de servidores.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores para constituírem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO:

- 1 – Samuel Rosa Santos – CPF: XXX.068.346-XX;
- 2 – Cristiano Paulo Neves Veloso – CPF: XXX.160.987-XX;
- 3 – Julizete Aparecida da Silva – CPF: XXX.467.526-XX;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 06 de agosto de 2025.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 06/08/25
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
06/08/25
SLB
Solange A. A. Silva
Servidor Responsável